# INDICAÇÃO Nº 477/2021

O Vereador **LEANDRO MAGOGA,** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade no intuito de realizar estudos visando a **contratação de uma empresa terceirizada para a realização da manutenção da iluminação pública em nosso município.**

**JUSTIFICATIVA:**

O presente pedido vem do alto índice de reclamação dos usuários/moradores de Santa Fé do Sul quanto ao serviço de manutenção das lâmpadas queimadas nos postes das ruas e avenidas de nossa cidade.

Atualmente em Santa Fé o serviço de manutenção da iluminação pública está sendo realizado pela empresa Elektro S/A, serviços esses prestados através de uma liminar. Cidades de nossa região já adotaram a terceirização para os serviços relacionados à iluminação pública, mediante a empresa concessionária não ter interesse e deixar a desejar os serviços prestados causando insatisfação dos usuários.

Vale frisar que esses usuários/moradores recolhem a taxa de Contribuição de Iluminação Pública - CIP nas contas de energia para imóveis edificados e no carnê do IPTU para terreno, e por isso esperam receber um serviço de qualidade, e excelência, ou seja, um serviço a contento.

Ademais, cabe lembrarmos que há tempos atrás quando o Governo Federal através da ANEEL passou a responsabilidade dos serviços de iluminação pública aos municípios, a municipalidade há época contratou num primeiro momento uma empresa de Votuporanga/SP ao qual chegou a fazer o serviço de manutenção com qualidade. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de novembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
04 NOV. 2021
PROT. Nº714
PROTOCOLO

**LEANDRO MAGOGA**
**Vereador – PSD**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
**ENCAMINHADA**
em Sessão de
09/11/21